



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 431

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 431

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2197 , DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1382

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$7.400,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			7.400,91	
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	264	04.122.0004.1059.0000	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E I	7.400,91
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	FUNDEB	
	72	12.368.0007.1004.0000	FUNDEB - MELHORAMENTOS DE PRÉDIOS ESCOLARES	-7.400,91
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 12
		02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	

Anulação (-) **-7.400,91**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 431

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2198 , DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1383

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				35.000,00
02	05	02	ENSINO	
301	12.365.0007.1077.0000	Pintura e Manutenção na Creche Escola Municipal Dirce Souza		35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	FUNDEB	
72	12.368.0007.1004.0000	FUNDEB - MELHORAMENTOS DE PRÉDIOS ESCOLARES		-35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 02 12
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS		

Anulação (-)

-35.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CASSIO DOURADO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 431

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 2199 , DE 27 DE agosto DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 93 de 28/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº93, de 28 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 27 de agosto de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 152	08.244.0008.2041.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 160	08.244.0008.2072.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 431

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 2199 , DE 27 DE agosto DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 161	08.244.0008.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-40.000,00